



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**PORTARIA Nº. 21/16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

Art. 1º - Autorizar a PERMUTA, da servidora efetiva do Município de Jaciara ALDINEIA LÓPES DE ASSUNÇÃO, lotada na UMEI MENINA ANGÉLICA - Secretaria de Educação do Município, efetiva no cargo de Professora com formação em Pedagogia, com a servidora LOURDES CARDOSO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 388.091.691-00, efetiva no cargo de Professora, com formação superior em Pedagogia, lotada no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ENEDINA MARTINS BARBOSA – Município de Juscimeira –MT.

Art. 2º - Cada Município de origem se responsabilizará pelos salários, recolhimentos trabalhistas e previdenciários das servidoras permutadas.

Art. 3º - A permuta terá tempo de duração de Fevereiro à dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaciara, 11 de Fevereiro de 2016.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**